

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, às vinte horas e vinte e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaíd, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione, Lúcia Tereza e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Léo Moraes, Luizinho Goebel e Ribamar Araújo. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes Projetos de Leis Complementares de autoria do Poder Executivo nºs.: 069/16 - M 023 que "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 e dá outras providências", com 17 (dezessete)

votos; 072/16 - M 033 que "Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 que Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo e dá outras providências", com 20(vinte) votos; 090/16 - M 096 que " Acrescenta a Área de Apoio na descrição das atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, que Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia - DER/RO", com 19(dezenove) votos; 098/16 - M 118 que "Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 714, de 17 de maio de 2013, que Institui a Política Estadual de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - POLECOOP e revoga a Lei nº 1462, de 2005", com 19(dezenove) votos; 099/16 - M 125 que "Altera dispositivos do artigo 66, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências", com 14(catorze) votos favoráveis e 01(um) contrário; 100/16 - M 126 que "Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 647, de 20 de dezembro de 2011, e altera os Anexos II e III, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, referente às Tabelas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e dá outras providências", com 17(dezessete) votos; 101/16 - M 127

que "Acrescenta o artigo 31-A à Lei Complementar nº 233, de 6 de junho de 2000, que Dispõe sobre o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia - ZSEE e dá outras providências", com 15 (quinze) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos os seguintes Projetos de Lei nºs.: 327/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que "Dispõe sobre a instalação de fraldários em estabelecimentos e espaços públicos e privados de grande porte e de grande circulação e dá outras providências"; 387/16 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Altera a redação do artigo 1º e revoga o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 3656, de 2015 que Institui o Dia do Policial Militar e do Bombeiro Militar da Reserva Remunerada ou Reformado, no âmbito do Estado de Rondônia"; 416/16 de autoria dos Deputados Maurão de Carvalho, Dr. Neidson e Jesuíno Boabaid que "Dispõe sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes nos serviços essenciais Centro de Operações da Polícia Militar - 190, Serviço de Assistência Médica de Urgência - SAMU - 192, e Corpo de Bombeiros - 193, e dá outras providências"; 419/16 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento nas lojas operadoras de telefonia fixa e celular, e dá outras providências"; 429/16 de autoria do Deputado Alex Redano que "Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Migrante de Ariquemes - ATRAMA,

município de Ariquemes"; e de autoria do Poder Executivo nºs.: 414/16 - M 095 que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 26 da Lei nº 3307, de 19 de dezembro de 2013 que Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências"; 424/16 - M 105 que "Institui o Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências", com votos contrários dos Senhores Deputados Jesuíno Boabaíd, Lazinho da Fetagro, Hermínio Coelho, Alex Redano e Senhora Deputada Glaucione; 433/16 - M 119 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 14.230.333,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES"; 434/16 - M 120 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.903.492,04 em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER"; 436/16 - M 122 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.930.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 29 de junho do corrente ano, no horário

regimental, às 12 horas e 30 minutos. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às vinte e uma horas e nove minutos do dia vinte e oito de junho do ano dois mil e dezesseis.